

12.junho.2012 – 13h45

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alunos com Perturbação do Espectro do Autismo (APEE Autismo)
Fernando Miguel Azevedo (Presidente do Conselho Executivo);
Fernando Barbosa (Vice-Presidente do Conselho Executivo);
Ana Rita Mendes (Terapeuta da Fala e monitora da APEE Autismo).

Recebidos por: Deputados do Grupo de Trabalho da Educação Especial: Margarida Almeida (Coordenadora), Maria Manuela Tender (PSD), Jacinto Serrão (PS) e Rita Rato (PCP).

Assunto: Educação Especial

Exposição: A Sra. Deputada Margarida Almeida (Coordenadora do Grupo de Trabalho) agradeceu aos representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alunos com Perturbação do Espectro do Autismo (APEE-Autismo) a disponibilidade para estarem presentes na audição e fez um breve enquadramento da atividade que está a ser desenvolvida pelo grupo de trabalho.

Os representantes da APEE-Autismo agradeceram o convite e começaram por fazer uma breve apresentação da associação, criada em 2009, com o objetivo de congregar e representar pais e encarregados de educação de alunos com perturbações do espectro do autismo que frequentam o ensino público ou privado, tendo em vista o desenvolvimento sustentado das crianças, jovens e adultos com P.E.A., com base num sistema de ensino inclusivo, que assegure a todas as crianças uma plena igualdade de oportunidades para a sua integração social.

Fizeram, de seguida, uma análise do Decreto-Lei nº 3/2008, apontando alguns factos e pressupostos, dos quais se destacam:

- A taxa de prevalência de autismo nos EUA situa-se numa para oitenta e oito crianças, registando uma evolução positiva de 2002 para 2008 de 78%;
- Na Coreia do Sul, estima-se que a prevalência seja de uma para cada trinta e oito crianças;
- Atualmente, em Portugal, existem cerca de 8,2% de cidadãos que possuem pelo menos um tipo de deficiência ou incapacidade (no nosso sistema de ensino este número sobe para 10%), desconhecendo-se a prevalência do autismo, mas extrapolando as estatísticas internacionais, o número poderá rondar os 65 mil, surgindo anualmente cerca de 600 a 900 casos;
- As crianças com autismo têm grandes possibilidades de resultados de sucesso se a deteção e a intervenção, de uma forma intensiva, for iniciada entre os 0/36 meses, o que permitirá que as crianças adquiram competências básicas, ao nível social e cognitivo, e reduzam os seus comportamentos estereotipados e disruptivos antes que estes se instalem;
- A escola portuguesa é integrativa e não inclusiva, muito vocacionada para um sistema de ensino massificado e muito centrada no cada vez mais inexistente aluno médio,

tendo os alunos que fazer um esforço de adaptação ao sistema vigente, revelando este uma resistência elevada a mudança e à adaptação à nova realidade social em que vivemos.

Identificaram, de seguida, algumas deficiências e lacunas no atual sistema de ensino, que em suma, se apresentam:

- Falta de apoio aos alunos que não estão colocados em escolas com Unidades de Ensino Estruturado para Alunos com Perturbações do Espectro Autista (UEEA);
- Deficiente regulamentação do funcionamento das UEEA;
- Falta de definição de apoios na ação social escolar;
- Falta de regras e processos de monitorização e acompanhamento da qualidade da resposta educativa das unidades;
- Omissão de um regime sancionatório para incumprimento das regras;
- Inexistência de regras específicas para o acesso à Carreira de pessoal Docente e não Docente afeto às UEEA de autismo;
- Subdimensionamento e falta de estratégia no desenvolvimento da rede de UEEA;
- Tendência para sobrelotação das salas de ensino estruturado como forma de diminuição de custos e que compromete à qualidade da resposta educativa;
- Deficiente formação dos docentes, quer do regular, quer do ensino especial e pessoal não docente afeto às UEEA e ao ensino especial em geral;
- Falta de meios operacionais e humanos não docentes;
- Incumprimento, por parte dos Agrupamento, da legislação;
- Incumprimento do PEI dos alunos;
- Atrasos na disponibilização dos apoios nos inícios dos anos letivos;
- Apoios dos Centros de Recursos para a Inclusão abaixo do que está definido no Plano Educativo Individual (PEI);
- Retirada de apoio social, como por exemplo, o transporte para as escolas e a alimentação;
- Falta de respostas, equivalentes, na transição para os 2º e 3º ciclos;
- Tendência para que as UEEA sejam meras depositários dos alunos com NEE, funcionando em muitos casos como uma verdadeira sala de ensino especial, atropelando assim o tão propalado principio da inclusão;
- Deficiente elaboração dos PIT;
- Com a extinção das Direções Regionais, quem vai avaliar a resposta educativa proporcionada pelos mega-agrupamentos e intermediar a relação com os Pais?

Referiram ainda outros fatores que constituem uma ameaça à inclusão de crianças com necessidades educativas especiais (NEE):

- O papel da educação especial decorrente da nova realidade do modelo de gestão escolar, nomeadamente a extinção das Direções Regionais e os megaagrupamentos, cuja agregação decorre a um ritmo elevado e sem estratégias definidas, e que não estabelece limites à concentração.
- Aumento do número de alunos em sala de aula, podendo atingir, teoricamente, o número de trinta.
- As alterações inesperadas introduzidas nas orientações dos exames nacionais, sobretudo ao nível da realização das provas de exame do 6º ano e que, muito previsivelmente, serão estendidas, a partir do ano letivo de 2012/2013, ao 4º ano e que

não criam flexibilidade e adequabilidade quanto aos alunos com necessidades educativas especiais, principalmente aos indivíduos com PEA.

Por último, apresentaram as seguintes propostas concretas de intervenção:

- Criar o Observatório de P.E.A. para conhecer os dados de prevalência e incidência das P.E.A.
- Adequar o Sistema Nacional de intervenção Precoce, através da criação de equipas especializadas.
- Aumentar a sensibilização no meio Escolar.
- Aumentar e melhorar a formação específica para Professores de Educação Especial e do Regular.
- Aumentar e melhorar a formação do pessoal auxiliar das escolas com alunos com P.E.A.
- Aumentar a utilização das novas tecnologias, com enfoque as TIC.
- Prossecução do processo de desinstitucionalização de crianças com P.E.A.
- Reforçar e ajustar as unidades especializadas e escolas de referência para apoio a alunos com P.E.A.
- Criar um mecanismo de avaliação da qualidade da resposta da U.E.E.A.
- Criar uma adequada transição para a vida ativa, definindo planos adequados às potencialidades de cada indivíduo.
- Criar Lares residenciais para indivíduos com P.E.A.
- Criar Centros de Recursos Específicos para cidadãos com P.E.A.

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) agradeceu a apresentação, considerando que as preocupações expostas são, na globalidade, as preocupações apresentadas pelas entidades que têm estado a ser ouvidas, entendendo que o Estado deveria investir nestas crianças e não proceder a cortes nesta área. Manifestou a sua discordância em relação à realização de exames nacionais, por considerar que deve privilegiar-se a avaliação contínua dos alunos. Referiu ainda que teve notícia de que a reunião da Direção Regional do Norte com o Júri Nacional de Exames não foi profícua, considerando que a transferência do poder de decisão em relação aos alunos com NEE para o Júri Nacional foi muito errada.

O Sr. Deputado Jacinto Serrão (PS) agradeceu a apresentação e defendeu que os bons exemplos e as boas práticas, em especial nesta área, deveriam ser replicados em Portugal. Considerou ainda que, na área do ensino, não deverá existir espaço para moratórias, nem falta de financiamento, sob pena de se perder tudo o que se alcançou. Estranhou ainda que não se conheça o número de crianças com Perturbação do Espectro do Autismo em Portugal, entendendo que o Ministério da Educação e Ciência tem os meios para proceder a esse levantamento. Colocou algumas questões, nomeadamente sobre o conceito de espectro, sobre se consideram que a legislação deve ser revogada, alterada ou se falta apenas fazer cumprir o que está previsto na lei e, em relação à intervenção precoce na área do autismo, questionou se existe prática pedagógica para intervir nesta área ou se se trata de uma questão que carece apenas de acompanhamento médico.

A Sra. Deputada Manuela Tender (PSD) felicitou a associação pelos dados e pelas propostas apresentadas, que revelam o dinamismo da associação. Manifestou-se ainda solidária relativamente às lacunas apresentadas, pelo que procurará intervir, designadamente no que se



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

refere à falta de profissionais nesta área. Por último, sublinhou a necessidade de se avaliar o produto das aprendizagens, mas também os processos.

A Sra. Deputada Margarida Almeida afirmou que os pedidos bem fundamentados dirigidos ao Júri Nacional de Exames estão a ser deferidos. Em relação aos programas da formação inicial de professores, referiu que estão a ser revistos, no sentido da sensibilização de todos os professores para a Educação Especial. Afirmou que a intervenção precoce é uma das áreas prioritárias do Governo, encontrando-se este a trabalhar, no sentido da criação de uma rede, que permita uma intervenção séria e eficaz.

Respondendo às questões, os representantes da APEE Autismo esclareceram que o conceito de espectro diz respeito aos diferentes sintomas, aos diversos níveis de afetação do indivíduo, que exigem metodologias e estratégias diferenciadas. Esclareceram ainda que as crianças com autismo têm grandes possibilidades de resultados de sucesso se a deteção e a intervenção for iniciada entre os 0/36 meses, o que permitirá que as crianças adquiram competências básicas, ao nível social e cognitivo, e reduzam os seus comportamentos estereotipados e disruptivos antes que estes se instalem. Afirmaram ainda que o Decreto-Lei nº 3/2008 protege as crianças com Perturbação do Espectro do Autismo, pelo que entendem que não deve ser revogado, mas apenas aperfeiçoado. Por último, apelaram à necessidade de estabilidade, por considerarem que as mudanças nas políticas educativas provocam instabilidade junto dos vários agentes educativos e, em especial, nos alunos.

A [documentação da audição](#) encontra-se disponível na página do Grupo de Trabalho, na Internet.

Palácio de São Bento, 12 de junho de 2012

A assessora
Cristina Tavares